



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SERTANÓPOLIS
VARA CÍVEL DE SERTANÓPOLIS - PROJUDI
Rua São Paulo, 853 - Sertanópolis/PR - CEP: 86.170-000 - Fone: (43) 3232-4103 - E-mail:
edro@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000745-65.2017.8.16.0162

Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162
Classe Processual: Recuperação Judicial
Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência
Valor da Causa: R\$2.101.139.633,00
Autor(s): • BVS PRODUTOS PLASTICOS LTDA.
• Penhas Juntas Administração e Participações Ltda.
• SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
LTDA
• TERMINAL ITIQUIRA S/A
• ZANIN AGROPECUÁRIA LTDA.
Réu(s): • Este juízo

Vistos, etc.

Mov. 72737. A credora CENNATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LIMITADA apresentou dados bancários.

Mov. 73153. Juntada de substabelecimento.

À mov. 73158, mov. 73159, mov. 73198, mov. 73212, mov. 73225 e mov. 73226 os credores LIVÉRIO ANTONIO BERNARDO, MANIR FAYEZ MOWHANNA, SAMANTHA DURELLO MIRANDA, CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA., ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS e FUAD FAYEZ MOHANNA, respectivamente, informaram suas contas bancárias nos autos.

À mov. 73199 a credora COPERSUCAR S.A. e COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA-DE-AÇUCAR, AÇUCAR E ALCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO apresentou manifestação acerca da petição das recuperandas de mov. 72507.

O credor HENRIQUE BATISTA DA SILVA apresentou pedido de habilitação nos autos, bem como apresentou dados bancários (mov. 73228).

Mov. 73234, mov. 73240 e mov. 73241. Acórdão referente ao Agravo de Instrumento 1693594-9.

À mov. 73242 os credores trabalhistas ALCEU RAMOS PEREIRA, ELCIONEI



DORE, ENRIQUE CESAR COCATO, JOSÉ SEVERINO CARDOSO DA SILVA, LUZ ANTONIO LOPES e PAULO ROBERTO LOPES requereram a habilitação de seus advogados nos autos, bem como informaram dados bancários.

É o relatório. Decido.

1. Mov. 72737, mov. 73158, mov. 73159, mov. 73198, mov. 73212, mov. 73225 e mov. 73226. Ciente.

2. Mov. 73153. Atenda-se.

3. Mov. 73199. Aguarde-se a manifestação do Administrador Judicial, nos termos da decisão de mov. 72736, item 11, vindo, após, os autos conclusos para deliberação.

4. Mov. 73228 e mov. 73242. Promova-se a habilitação requerida.

4.1. Ciente dos dados bancários apresentados.

5. Mov. 73234, mov. 73240 e mov. 73241. Ciência às partes.

6. No mais, cumpra-se a decisão de mov. 72736 na íntegra.

Intimações e diligências necessárias.

Sertanópolis, data inserida pelo sistema.

Karina de Azevedo Malaguido

Juíza de Direito

